



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ANCHIETA**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>984/2024</b>	<b>985/2024</b>	<b>11/03/2024 15:32:53</b>	<b>11/03/2024 15:02:19</b>

Tipo

**REQUERIMENTO**

Número

**40/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**MARCIA CYPRIANO ASSAD**

Ementa:

Considerando que o autismo é um transtorno neurológico que afeta a comunicação e interação social, sendo essencial oferecer um suporte adequado para garantir o desenvolvimento pleno e a inclusão social; Considerando o decreto 8368/14 que diz no § 2º Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012; Considerando que há necessidade de investimento e capacitação para os profissionais da rede pública para melhor auxílio ofertado às demandas específicas das pessoas no espectro autista; Requer a secretária municipal de educação, senhora Maria Daniela Sartório Marinho, informações sobre quantos profissionais há na Escola de Mãe-bá EMEIEF Professora Maria Luiza Flores, capacitados para atender às necessidades dos alunos que possuem o espectro autista.





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003500300030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.